

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios@setades.es.gov.br		Sítio eletrônico https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Pró-Vitae Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social		CNPJ 06.040.402/0001-04
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rodovia Cachoeiro via Monte Líbano, s/n		
Bairro Village da Luz	Cidade Cachoeiro de Itapemirim	CEP 29.309-429
E-mail da Instituição adelsonrebello@santacasacachoeiro.org.br provitae@santacasacachoeiro.org.br		Sítio eletrônico de divulgação da parceria https://www.facebook.com/people/Lar-De-Idosos-Adelson-Rebello-Moreira/100012323674230 https://www.instagram.com/lardeidososadelsonrebello/
Local físico de divulgação da parceria		
Telefone 1 (28) 3522-1997	Telefone 2 (28) 99935-9644	Telefone 3 (28) 99902-6629

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Attila Miranda Marques		CPF: 317.478.337-20
Nº RG 156022	Órgão Expedidor SSP/ES	Cargo na OSC Presidente
Mandato vigente até 01/06/2024 a 31/05/2028		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Jacob A. Miranda, 35		
Bairro Maria Ortiz	Cidade Cachoeiro de Itapemirim	CEP 29.301-510
Telefone 1 (28) 3521-6482	Telefone 2 (28) 99885-5096	Telefone 3 ()

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Cíntia Melo Silva Gaspar		
Área de Formação Biologia		Nº do Registro no Conselho Profissional CRBIO 115742/02D
Bairro Rua Teotônio Solto Machado, 177	Cidade Cachoeiro de Itapemirim	CEP 29.307-200
E-mail do Técnico adelsonrebello@santacasacachoeiro.org.br		
Telefone do Técnico 1 (28) 3522-1997		Telefone do Técnico 2 (28) 99902-6629

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

- Breve histórico e finalidade da OSC;

O Pró-Vitae Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social, é uma OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse de Público (lei 9790/99), fundado em 07 de novembro de 2003, qualificado pelo Ministério da Justiça 08071.000288/2005-11, de 9/03/2005, qualificada com título de CEBAS conforme Portaria Nº 8 de 29 de janeiro de 2019 - 71000.045356/2018-58, 55192/2019. Foi criado o Instituto Pró-Vitae para auxiliar na captação de recursos, e em 2010 para atender as exigências legais a Santa Casa Cachoeiro denominou o Pró-Vitae como personalidade jurídica do Lar de Idosos. Tem como objetivo estatutário: apoiar a Gestão de Saúde, e desenvolver atividades de assistência social e apoio ao sistema de saúde, (...); promover assistência ao idoso(...). Atualmente tem como área de atuação o Lar de Idosos “Adelson Rebello Moreira”, foi fundado em 1974 e faz parte da história da Santa Casa. Atualmente possui 40 idosos institucionalizados, sendo essa a capacidade máxima da Instituição.

- Principais ações na área da assistência social;

Visando cumprir o que determina o Estatuto do Idoso (lei 10.741) no Art. 49, preservando a vida ativa e o envelhecimento saudável. Realizamos todas as atividades regulares no Lar e alguns passeios externos, como ida ao cinema, circo, praia de Itaipava entre outros. As visitas de familiares foram permitidas livremente e mantendo o uso de máscaras caso algum sintoma gripal. As chamadas de vídeo e ligações continuaram sendo realizadas nos finais de semanas pelos cuidadores, no intuito de preservar o vínculo familiar.

- Caracterização do serviço socioassistencial (informar como o serviço socioassistencial está organizado, conforme a Resolução CNAS nº 109 de 11/11/09 – tipificação nacional de serviços socioassistenciais e outras normativas da área);

O Serviço da Proteção Social Especial – Alta Complexidade, Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI), previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais da Resolução CNAS Nº 109, 11 de novembro de 2009.

- Perfil do público beneficiário da entidade (como: faixa etária, renda, escolaridade, condição de moradia);

Ofertado para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou não com diversos graus de dependência, com ou sem renda.

- Capacidade de atendimento;

40 idosos, em atendimento ao descrito na resolução CEDDIPI nº 005/2014.

- Metodologia de trabalho (como são realizados os projetos/atividades).

A metodologia de trabalho segue assessoria do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e Ministério Público, com método de acompanhamento e registro individualizado. No serviço de acolhimento Institucional da Pró-Vitae é feita a orientação à família sobre seus direitos e deveres, estimula a convivência social, familiar e comunitária. Articulando com a rede socioassistencial e com outras políticas públicas e órgãos do sistema de garantia de direitos. Cumpre esclarecer que o atendimento do profissional psicológico e assistente social são fornecidos pelo município, sendo assim, nossos idosos são atendidos sempre que solicitados, no que tange as ações da assistência social. O CREAS é a porta de entrada dos idosos na instituição, e a responsabilidade na realização de todo processo antes da institucionalização. Atualmente, conta com uma equipe multidisciplinar composta por 15 funcionários cedidos pela Santa Casa, 18 contratados pelo Pró- Vitae. A Instituição pactuou diversos convênios por intermédio da Secretária Mun.de Assist. Social - SEMDES, como: * Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS: Termo Colaboração 034/2018.* Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS: Termo Colaboração 035/2018.* Recursos do Tesouro Municipal – PMCI: Termo Colaboração 036/2018.* Estabelecemos também parcerias com as Universidades, oferecendo campo de estágio e realizando atividades consideradas de grande relevância para a socialização e entretenimento dos idosos atendidos, além de Projeto Sociais, como Unimed, 1ª Vara Federal e 2ª Vara Criminal de Cachoeiro e Emendas Parlamentares via SETADES. Cabe descrever que a principal parceira é a Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, sendo fonte de recursos para o pagamento da folha dos funcionários que são cedidos, por meio do Contrato 001/2011. Também como fonte de recursos, os 70% dos benefícios dos idosos, utilizados para custeio e investimento e os recursos Federal, Estadual e Municipal por meio de subvenções com a Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, para custeio.

6 – SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação Técnica e Financeira para manutenção da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, atendidos pelo Lar de Idosos "Adelson Rebello Moreira", do Pró- Vitae, por meio de despesas de custeio e de investimento.

6.2. Objetivo geral

Assegurar ao idoso assistido com absoluta prioridade a efetivação do direito a vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito, convivência familiar e comunitária, bem como prestação de serviços de acolhimento, cuidados e proteção por 24 horas, de forma contínua para idosos com ou sem referência familiar.

6.3. Objetivos específicos

- _ Disponibilizar o serviço de Energia Elétrica ao Lar;
- _ Disponibilizar o serviço de Tratamento de água ao Lar;
- _ Acompanhar e monitorar o estado nutricional dos idosos;
- _ Disponibilizar instalações físicas em condições adequadas de higiene, alimentação e segurança;
- _ Garantir o atendimento aos idosos com pessoal qualificado;
- _ Preparar alimentação adequada à necessidade de cada um;
- _ Incentivar o fortalecimento do idoso e família;
- _ Envolver os idosos nas atividades da sociedade.

6.4. Público beneficiário da proposta

- 40 Idosos Institucionalizados - 20 homens e 20 mulheres

30 a 59 anos: 01

Acima de 60 anos: 39

Os Institucionalizados abaixo de 60 anos, estão na Instituição há longa data. Quando passaram a exigir a idade, os idosos já estavam com vínculo estabelecido na instituição, por esse motivo o Ministério Público não interferiu. Atualmente todas as admissões estão em consonância com a política de assistência ao idoso e são acompanhadas pelo CREAS.

6.5. Justificativa

O acolhimento de idosos em instituição de longa permanência é um dos serviços da assistência social, executado através das ações da proteção social especial de alta complexidade. Embora as pessoas estejam vivendo mais, chegar à terceira idade exige uma série de cuidados e acompanhamento profissional. Neste contexto o serviço prestado pela Pró-Vitae é fundamental no atendimento aos idosos e a entidade é referência no acolhimento desse público, ofertando serviços na área da saúde e da assistência social e seguindo todas as legislações e normativas vigentes. Com aquisição de gêneros alimentícios, pagamentos de contas e aquisição das camas/colchões poderemos melhorar a manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

1. RECURSOS HUMANOS				
Nº	FUNCIONÁRIOS	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO TRABALHISTA
1	ANA PAULA RUFINO DE CASTRO	ENFERMEIRA	36 hrs semanais	CEDIDO SANTA CASA
2	ANDREINA DE SOUZA CORREA	CUIDADOR DE IDOSOS	12x36	PRÓ-VITAE
3	ALESSANDRO DUARTE PONTES	MOTORISTA	44 hrs semanais	PRÓ-VITAE
4	ALCEMAR SHERRER DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	44 hrs semanais	PRÓ-VITAE
5	ADRIANA LAURITA NICODEMOS	CUIDADOR DE IDOSOS	12x36	PRÓ-VITAE
6	CAROLAINA SANTOS BORGES	CUIDADOR DE IDOSOS	12x36	PRÓ-VITAE
7	CINTIA MELO SILVA GASPAR	GERENTE ADMINISTRATIVO	44 hrs semanais	CEDIDO SANTA CASA
8	CLAUDINEIA BENTO DA SILVA	AUXILIAR DE LAVANDERIA	44 hrs semanais	PRÓ-VITAE
9	CRISALDIR PAZ DE OLIVEIRA	CUIDADOR DE IDOSOS	12x36	PRÓ-VITAE
10	DAIANE GONÇALVES DA SILVA	CUIDADOR DE IDOSOS	12x36	PRÓ-VITAE

11	DARLY ALVES MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇO APOIO	12x36	CEDIDO SANTA CASA
12	DANIELA DE SOUZA BAHIANSE	CUIDADOR DE IDOSOS	12x36	PRÓ-VITAE
13	ELIANA PANETTO BONO	AUXILIAR DE SERVIÇO APOIO	12x36	CEDIDO SANTA CASA
14	FABIANA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	12x36	CEDIDO SANTA CASA
15	FABIOLA DA SILVA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	12x36	CEDIDO SANTA CASA
16	FERNANDA NOGUEIRA SANTANA	AUXILIAR DE LAVANDERIA	44 hrs semanais	PRÓ-VITAE
17	IDALINA BERTOLANI BAZONI AMORIM	CUIDADOR DE IDOSOS	12x36	PRÓ-VITAE
18	IDAINA MENINI TOFANO	AUXILIAR DE COZINHA	12x36	CEDIDO SANTA CASA
19	HERMINDO CARDOSO RODRIGUES	AUXILIAR DE APOIO	12x36	CEDIDO SANTA CASA
20	HELENA MARQUES SANTOS	SECRETÁRIA	44 hrs semanais	PRÓ-VITAE
21	JULIENE DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR DE IDOSOS	12x36	PRÓ-VITAE
22	JULIANE SOARES RODRIGUES	NUTRICIONISTA	30 hrs semanais	PRÓ-VITAE
23	KATIA VALORY HENRIQUE	CUIDADOR DE IDOSOS	12x36	PRÓ-VITAE
24	CRISLAINE ABREU CASADINI	ASSISTENTE FINANCEIRO	44 hrs semanais	CEDIDO SANTA CASA
25	MÁRCIA CRISTINA ALVES SALES ROCHA	CUIDADOR DE IDOSOS	12x36	PRÓ-VITAE
26	MARIA DA GLORIA RIBEIRO	AUXILIAR DE COZINHA	12x36	CEDIDO SANTA CASA
27	MARIA HELENA RAMOS	COZINHEIRA	12x36	CEDIDO SANTA CASA
28	NALY SILVA SANTOS	CUIDADOR DE IDOSOS	12x36	PRÓ-VITAE
29	SANDRA DE SOUZA JACONE	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	12x36	CEDIDO SANTA CASA
30	SANDRA MEIRA LEANDRO	COZINHEIRA	12x36	CEDIDO SANTA CASA
31	SILVIA DELES DUARTE	CUIDADOR DE IDOSOS	12x36	PRÓ-VITAE
32	TIAGO CORDEIRO GOMES	CUIDADOR DE IDOSOS	12x36	PRÓ-VITAE

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Para a avaliação será realizado um questionário para aplicar junto aos acolhidos, e posteriormente será expedido um relatório ao final da execução pela Enfermeira e pela Nutricionista da instituição, sob orientação da responsável técnica da instituição.

6.8. Sustentabilidade da proposta

Após o repasse do recurso, serão realizados orçamentos para que a compra seja efetuada de forma a atender os idosos.

6.9. Período de execução do objeto

Início: Dezembro/2024	Término: Novembro/2025
------------------------------	-------------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: "Manter e qualificar a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – ILPI, para 40 idosos, pelo período de vigência da parceria".

Indicador(es):

- Nº de idosos acolhidos/atendidos, comprovados por meio de lista
- Atendimento /Ações realizadas, comprovadas por meio de relatórios
- Grau de satisfação dos usuários do serviço de acolhimento, aferido por meio de pesquisa.

Metodologia de execução: Planejamento e organização das atividades e ações. Oferta contínua do serviço. Monitoramento e Avaliação do Serviço.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Planejamento de atividades e ações.	-	12/2024	11/2025
1.2. Oferta diária/continua das atividades e ações que visam o atendimento adequado do idoso em situação de acolhimento	-	12/2024	11/2025

Meta 2: Aquisição de produtos de gêneros alimentícios em caráter complementar as refeições, oferecidas diariamente aos 40 idosos institucionalizados.

Valor (R\$):
R\$ 52.579,17

Indicador(es):

- Gêneros Alimentícios adquiridos, comprovados por meio de notas fiscais.
- Nº de idosos atendidos com as refeições/ gêneros alimentícios, comprovados por meio de fotos e listas.

Metodologia de execução: Realização das cotações dos preços, realizar as compras pelo menor valor e de acordo com o Plano de Trabalho.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1. Planejamento da aquisição	-	12/2024	11/2025
2.2. Aquisição dos Gêneros Alimentícios	R\$ 52.579,17	12/2024	11/2025

Meta 3: Pagamento de Contas Correntes – Serviços de Terceiros.		Valor (R\$): 63.270,69	
Indicador(es): Contas correntes; Água, Combustível, Contabilidade, Energia, Gás, Telefone Celular e Telefone Fixo, com pagamentos comprovados por meio de recibos e/ou notas fiscais.			
Metodologia de execução: Realizar pagamento das contas da Instituição,			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
3.1. Planejamento da aquisição	-	12/2024	07/2025
3.2. Pagamento Mensal	R\$ 63.270,69	12/2024	11/2025

Meta 4: Aquisição de bens permanentes, para benefícios dos idosos acolhidos.		Valor (R\$): 20.640,00	
Indicador(es): Camas Hospitalares com Colchões adquiridos, comprovadas por meio de notas fiscais e fotografias			
Metodologia de execução: Realização das cotações dos preços, realizar as compras pelo menor valor e de acordo com o Plano de Trabalho.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
4.1. Planejamento da aquisição	-	12/2024	11/2025
4.2. Aquisição das Camas Hospitalar (08) oito unidades	R\$20.640,00	12/2024	11/2025

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE (contrapartida)	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	R\$ 48.548,33	R\$ 4.030,84	R\$ 52.579,17
	Serviços de terceiros – pessoa física			
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 61.451,67	R\$ 1.819,02	R\$ 63.270,69
	Equipe encarregada pela execução			
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 20.000,00	R\$ 640,00	R\$ 20.640,00
TOTAL		R\$ 130.000,00	R\$ 6.489,86	R\$136.489,86

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Custo Médio Unitário	Custo Médio Total
Achocolatado 1 kg	UN	05	R\$ 17,89	R\$ 89,45
Açúcar Cristal, embalagem de 5kg	UN	64	R\$ 19,29	R\$ 1.234,56

Adoçante 100 ml	UN	65	R\$ 4,66	R\$ 302,90
Adoçante 200 ml	UN	58	R\$ 8,65	R\$ 501,70
Arroz Tipo 1, embalagem de 5kg	UN	122	R\$ 22,65	R\$ 2.763,30
Aveia Flocos Finos 200 gr	UN	24	R\$ 5,66	R\$ 135,84
Azeitona sem Caroço 200 gr	UN	10	R\$ 5,96	R\$ 59,60
Batata Palha 400 gr	UN	06	R\$ 12,82	R\$ 76,92
Biscoito de Sal 500 gr	UN	100	R\$ 5,72	R\$ 572,00
Biscoito de Doce 500 gr	UN	100	R\$ 5,89	R\$ 589,00
Café 500gr	UN	95	R\$ 33,65	R\$ 3.196,75
Chá Matte Leão 16 gr	UN	30	R\$ 4,66	R\$ 139,80
Colorou 500 gr	UN	11	R\$ 13,16	R\$ 144,76
Creme de Leite 200 gr	UN	21	R\$ 3,69	R\$ 77,49
Feijão Preto tipo 1, 1 Kg	UN	220	R\$ 5,22	R\$ 1.148,40
Maionese 200 gr	UN	15	R\$ 3,06	R\$ 45,90
Margarina 500 gr	UN	210	R\$ 10,52	R\$ 2.209,20
Milho Verde 200 gr	UN	100	R\$ 3,59	R\$ 359,00
Óleo de Soja 900 ml	UN	200	R\$ 8,49	R\$ 1.698,00
Refrigerante Zero, 2l	UN	96	R\$ 7,29	R\$ 699,84
Sal, 1 Kg	UN	50	R\$ 2,26	R\$ 113,00
Suco de Uva 1 lt	Unid	06	R\$ 15,99	R\$ 95,94
Chã de Fora	Kg	142	R\$ 35,32	R\$ 5.015,44
Fígado de Boi	Kg	153	R\$ 18,32	R\$ 2.802,96
Músculo Bovino	Kg	370	R\$ 30,29	R\$ 11.207,30
File de Peito	Kg	250	R\$ 21,65	R\$ 5.412,50
Patinho – Bifado	Kg	152	R\$ 40,65	R\$ 6.178,80
Pernil Suíno	Kg	110	R\$ 23,32	R\$ 2.565,20
Coxa sobre Coxa	Kg	200	R\$ 10,32	R\$ 2.064,00
Muçarela	Kg	14	R\$ 49,93	R\$ 699,02
Presunto	Kg	14	R\$ 26,63	R\$ 372,82
Milho de Pipoca 500g	Unid	02	R\$ 3,89	R\$ 7,78
TOTAL GERAL (8.1.1)				R\$ 52.579,17

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Pagamento Conta Telefone da Instituição	Un	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
Pagamento Conta Celular da Instituição	Un	1	R\$ 124,97	R\$ 124,97
Pagamento Conta Energia Elétrica da Instituição	Mes	3	R\$ 324,71	R\$ 974,13
Pagamento Conta Água da Instituição	Mes	3	R\$ 4.478,43	R\$ 13.435,29
Pagamento Serviços Prestados em Contabilidade	Mes	4	R\$ 2.277,00	R\$ 9.108,00
Pagamento de Gás	Mes	9	R\$ 1.841,29	R\$ 16.571,61
Pagamento de Gasolina	Lts	1588	R\$ 6,99	R\$ 11.100,12
Pagamento de Diesel	Lts	2013	R\$ 5,89	R\$ 11.856,57

TOTAL GERAL (8.1.2)	R\$ 63.270,69
----------------------------	----------------------

8.1.3 Equipamentos e Materiais Permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Camas Hospitalar um Movimento com par de Grade de Encaixe	Un	08	R\$ 1.801,67	R\$ 14.413,36
Colchão Cuvim D 28	Un	08	R\$ 778,33	R\$ 6.226,64
TOTAL GERAL (8.1.3)				R\$20.640,00

TOTAL GERAL (8.1.1 – 8.1.2 – 8.1.3)	R\$136.489,86
--	----------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
DEZEMBRO /2024	JANEIRO/2025	FEVEREIRO/2025	DEZEMBRO /2024	JANEIRO/2025	FEVEREIRO/2025
R\$ 130.000,00					
MARÇO/2025	ABRIL/2025	MAIO/2025	JUNHO/2025	JULHO/2025	AGOSTO/2025

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
DEZEMBRO/2024	JANEIRO/2025	FEVEREIRO/2025	MARÇO/2025	ABRIL/2025	MAIO/2025
JUNHO/2025	JULHO/2025	AGOSTO/2025	SETEMBRO/2025	OUTUBRO/2025	NOVEMBRO/2025
					R\$ 6.489,86

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em Cachoeiro de Itapemirim, de _____ de 2025.

PRO VITAE INSTITUTO
SUL CAPIXABA DE
ATENCAO A
SAU:06040402000104

Assinado de forma digital
por PRO VITAE INSTITUTO
SUL CAPIXABA DE
ATENCAO A
SAU:06040402000104
Dados: 2025.05.16 13:29:35
-03'00'

Assinatura do Representante Legal

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES) Em de de .

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 22/05/2025 08:47:03 -03:00

ATTILA MIRANDA MARQUES
CIDADÃO
assinado em 22/05/2025 08:24:21 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/05/2025 08:47:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULA BORG DE CASTRO (GERENTE QCE-03 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-F21L8T>